



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	55
PROC	774/2020
RUBRI	
MATRI	2005296
SETOR	ASSE/JUR

ASSESSORIA JURÍDICA

ADITIVO Nº 109/2020
Contrato nº 067/2020
Processo nº 774/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E N. R.
ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa N. R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ 23.001.980/0001-42, sediada na Rua Arlindo Nogueira, nº 530, Bairro Centro/Norte, Sala 02, Teresina/PL, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 067/2020, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato nº 067/2020, prevista na Cláusula Nona, do contrato 067/2020, estendendo-o do dia 31/12/2020 para o dia 30/06/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permancem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA) 16 de dezembro de 2020


ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE


RAIMUNDO NONATO FRANCO SOBRINHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

01. Anderson Vinícius da Silva Batista CPF: 038.367.433-61
02. Darli Vinícius de Menezes CPF: 068.956.433-64